



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2021 - MESTRADO EM ENFERMAGEM

A Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO EM ENFERMAGEM (PPG-Enfermagem) do ano de 2021, regido pelas normas deste edital.

1) ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso terá a duração mínima de 18 (dezotto) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O tempo de integralização compreenderá a frequência e aprovação em disciplinas, e o desenvolvimento e conclusão do trabalho de dissertação.

2) PÚBLICO ALVO

Detentores do título de graduação (ou documento equivalente) em Enfermagem, com titulação mínima de Bacharel em Enfermagem, fornecido por curso reconhecido pelo MEC;

Para candidatos(as) estrangeiros não residentes no Brasil: O programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Enfermagem, em sua política de busca pela internacionalização, dispõe de vagas em fluxo contínuo para a candidatura ao Programa, devendo os potenciais candidatos entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI-UFJF, via e-mail internacionaloffice@ufjf.edu.br), para informações sobre os critérios de pleito às referidas vagas e de como conciliar com a entrada no Programa, a qual ocorre um vez ao ano, no início do primeiro semestre letivo.

3) INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio eletrônico através do email: inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com a partir do dia 05/01/2021 até às 23:59 horas do dia 11/01/2021. A ficha de inscrição e o envio da documentação exigida deverão ser realizados em um único email: inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com. O candidato receberá um email de confirmação da inscrição. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente Edital.

3.1 Documentos exigidos para Inscrição:

Para a realização da inscrição no processo seletivo são solicitados os seguintes documentos, que deverão ser **digitalizados em arquivos separados por item, na ordem abaixo discriminada, em formato PDF e encaminhados em um único email**:

- I- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (em anexo a este edital);
- II- Uma cópia do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq completo **exportado em PDF**;
- III- Formulário de parâmetros para avaliação da prova de títulos preenchido (em anexo a este edital), contendo o registro da pontuação pleiteada para cada critério em espaço destinado e com uma via de documentação comprobatória dos últimos cinco (5) anos, exceto itens constantes da titulação/experiência. Deverão estar em **em ordem cronológica decrescente em um único arquivo, de acordo com os itens do impresso de parâmetros para avaliação: Produção científica, atividades em pesquisa, atividades em ensino/extensão, participações em eventos e cursos (formação continuada), titulação/experiência**.
- IV- Carteira de identidade;
- V- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI- Em caso de candidato estrangeiro, serão necessários: comprovação de regularidade da estadia no país; cópia do diploma de graduação (com tradução reconhecida); cópia da carteira de identidade de estrangeiro (RNE) e cópia do passaporte nas páginas de identificação do candidato e do visto. Ressalta-se que a ausência do visto não inviabiliza a realização do processo seletivo.



- VII- Diploma de Enfermeiro frente e verso ou documento equivalente (declaração de conclusão do curso, emitida em papel timbrado da instituição de origem, com assinatura da autoridade competente, informando sobre o processo de expedição do diploma). Caso o candidato ainda esteja cursando a graduação, admite-se que participe do **processo seletivo** apresentando declaração emitida por órgão competente da instituição de origem, na qual conste data prevista para colação de grau;
- VIII- Projeto sobre o tema que pretende desenvolver na dissertação e segundo estrutura do roteiro em anexo, **com no máximo sete (7) páginas**, excetuando referências e anexos.
- IX- Carta de intenções do candidato, **com no máximo duas (2) páginas**, constando dos seguintes itens: a) apresentação de sua trajetória acadêmica e/ou profissional na Enfermagem; b) justificativa da escolha pelo Mestrado em Enfermagem; c) justificativa da escolha do possível orientador e aderência do projeto proposto; d) disponibilidade para as atividades do Mestrado em Enfermagem.

Observação 1) Todos os itens da ficha de inscrição são de preenchimento obrigatório. O não preenchimento ou preenchimento incompleto da ficha de inscrição acarretará a eliminação do candidato.

Observação 2) A falta de qualquer documento entre os listados no item 3.1, implicará em desclassificação.

Observação 3) Para efetivação da matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo, serão solicitados outros documentos, são eles:

- I. Fotografia 3x4 recente;
- II. Certidão de nascimento ou casamento;
- III. Certidão de Quitação Eleitoral no caso de brasileiro, disponível no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitação-eleitoral>;
- IV. Em caso de candidato estrangeiro, serão necessários: comprovação de regularidade da estadia no país; cópia do diploma de graduação (com tradução reconhecida); cópia da carteira de identidade de estrangeiro (RNE) e cópia do passaporte nas páginas de identificação do candidato e do visto.
- V. Comprovação de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- VI. Declaração de nada consta acessado no site da Receita Federal (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/formularios/cadastro-e-certidao-negativa>);
- VII. Carta de liberação da instituição com a qual possui vínculo empregatício assegurando que o candidato terá liberação para se dedicar ao programa;

O não envio de todos os documentos no ato da matrícula acarretará em não efetivação da matrícula e consequentemente perda da vaga. Caso haja candidato na lista de espera, o mesmo será chamado de acordo com a ordem de classificação.

Observação 4) O calendário referente ao processo seletivo que versa este edital encontra-se em anexo, intitulado como **CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021 - MESTRADO EM ENFERMAGEM**.

Observação 5) O candidato com deficiências, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial, deverá apresentar, no ato da inscrição, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização das etapas, sendo uma cópia digitalizada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência enviado para o e-mail (inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com) e o laudo original, juntamente com cópia simples, deverá ser enviado no ato da matrícula.

3.2. Toda a comunicação com os candidatos, durante e posterior a este edital, será realizada **via e-mail**. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente para viabilizar essa comunicação. Finalizada a seleção, alterações de e-mail posteriores devem ser comunicadas à Coordenação do PPG-Enfermagem (inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com).

4) HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS DAS INSCRIÇÕES



Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, que não atendam às exigências deste edital. O resultado da homologação dar-se-á por meio de divulgação de lista nominal dos candidatos inscritos no site do Programa (<http://www.ufjf.br/ppgenfermagem/>), de acordo com o cronograma anexo.

Da homologação caberá recurso, que deverá ser encaminhado ao e-mail inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com em datas e horários conforme cronograma deste edital, em formulário destinado à elaboração de recursos, disponível no site (<http://www.ufjf.br/ppgenfermagem/formularios-2/requerimento-para-recurso/>). Haverá a possibilidade de complementação documental nesta fase. Não serão aceitos recursos fora da data e horário estipulados neste edital.

5) DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA(S)

É exigida dos candidatos a comprovação de Proficiência na Língua Inglesa para os alunos regulares no Curso de Mestrado em Enfermagem. Caso o candidato não consiga comprovar sua proficiência em Língua Inglesa no momento da matrícula, deverá fazê-lo num prazo não superior a 18 meses contados a partir do ingresso no PPG Enfermagem. A ausência dessa comprovação acarretará no **cancelamento de sua matrícula**.

Declaração de aprovação em prova de proficiência em língua inglesa. Para atestar proficiência em língua inglesa, serão aceitos os seguintes certificados:

- i) Test of English as a Foreign Language (TOEFL) na modalidade Paper Based Test, com resultado mínimo de 500 pontos, Computer Based Test, com resultado mínimo de 213 pontos ou Internet Based Test com resultado mínimo de 70 pontos;
- ii) Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 600 pontos);
- iii) International English Language Test - IELTS (mínimo de 5,0 pontos);
- iv) Cambridge English: Advance (CAE – A, B ou C);
- v) Cambridge English: Proficiency (CPE);
- vi) Pearson Test of English (PTE - 59);
- vii) online-Spracheinstufungstest (onSET – English 80);
- viii) CENEX-FALE/UFMG com pontuação mínima de 70%;
- ix) TEAP (Tese Prime) com pontuação mínima de 70%.

Observação: Para o CENEX-FALE/UFMG e o TEAP, os certificados devem ser dos últimos 3 anos e, para as demais avaliações, os certificados devem ter sido obtidos nos últimos cinco anos.

Em caso de inscrição de candidatos estrangeiros, é necessária a comprovação da Proficiência em Língua Portuguesa por meio da apresentação de comprovantes. Caso não haja especificidade de validade do exame nos certificados, serão aceitos aqueles emitidos há, no máximo, dois anos. Caso o candidato não consiga comprovar sua proficiência em Língua Portuguesa no momento da matrícula, deverá fazê-lo até 18 meses após o ingresso no PPG Enfermagem. A ausência dessa comprovação acarretará no **cancelamento de sua matrícula**.

6) DAS VAGAS

O programa poderá selecionar candidatos(as) para o preenchimento de até **16 vagas**, conforme disponibilidade de orientação de cada professor, indicada no Quadro 1. Serão considerados classificados/aprovados os primeiros candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas por orientador(a), oferecidas pelo Colegiado do Programa, exclusivamente para este edital. Os candidatos excedentes serão aqueles aprovados e não classificados para ingresso imediato, sendo que nestes casos, não haverá convocação para outros editais do PPG-Enfermagem. O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem não está obrigado a preencher todas as vagas.

Quadro 1 - Vagas por orientador(a) do Mestrado em Enfermagem

DOCENTES	TEMATICAS DE PESQUISA	VAGAS
Angélica da Conceição Oliveira Coelho http://lattes.cnpq.br/9228583911463623	Enfermagem Básica e em Doenças Infecciosas. Epidemiologia, hanseníase e vigilância de contatos domiciliares e sociais. Avaliação de serviços de saúde e pesquisa clínica.	1
Beatriz Francisco Farah	Saúde coletiva com foco em: saúde da família, atenção primária à saúde,	1



http://lattes.cnpq.br/9381626151864695	educação na saúde, educação permanente, processo de trabalho, gerenciamento em saúde e em enfermagem.	
Denise Barbosa de Castro Friedrich http://lattes.cnpq.br/6335733755856473	Atua na área de saúde coletiva, trabalho em saúde e em enfermagem, atenção primária à saúde, gestão em saúde, educação na saúde e na enfermagem.	1
Edna Aparecida Barbosa de Castro http://lattes.cnpq.br/0919629615453590	Saúde Coletiva (Atenção à saúde/Políticas e gestão no envelhecimento). Enfermagem Gerontológica (cuidado/autocuidado de idosos dependentes/família/avaliação multidimensional). Atenção Domiciliar (processo de enfermagem e cuidados paliativos de idosos/cuidados transicionais/cuidador familiar). Pesquisa qualitativa (TFD, Hermenêutica dialética, estudos de caso e estudo misto).	2
Fábio da Costa Carbogim http://lattes.cnpq.br/3024714226224133	Enfermagem na Saúde do Adulto, Educação e tecnologias de ensino, intervenção educativa, adaptação/validação/criação de instrumentos de medida para cuidado e ensino.	2
Geovana Brandão Santana Almeida http://lattes.cnpq.br/7445035393794425	Saúde do Adulto e do Idoso e Enfermagem em Saúde Mental, atuando principalmente nos seguintes temas: educação em saúde, hipertensão arterial, tabagismo.	1
Herica Silva Dutra http://lattes.cnpq.br/3486018823562435	Assistência de enfermagem ao recém-nascido a termo e pré-termo, terapia intensiva neonatal, administração da assistência de enfermagem, ambiente da prática de enfermagem, segurança do paciente, registros de enfermagem, tradução e adaptação transcultural de instrumentos de medida em saúde e história da Enfermagem.	1
Kelli Borges dos Santos http://lattes.cnpq.br/6912690133536842	Implementação de evidências, com enfase em hematologia, hemoterapia e transplante de medula óssea, oncologia e feridas. Revisão sistemática e implementação de evidências em saúde.	1
Marcelo da Silva Alves http://lattes.cnpq.br/2231603054269458	O cotidiano em saúde nos seguintes contextos: Saúde coletiva e da família, saúde mental, filosofia e sociologia da enfermagem e do cuidar. Metodologias assistenciais em enfermagem, bases filosóficas do cuidar.	1
Nádia Fontoura Sanhudo http://lattes.cnpq.br/1632693080890892	Processo de cuidar de pessoas com câncer e na gerência do cuidado de enfermagem em outros contextos.	1
Paula Krempser http://lattes.cnpq.br/0320270020958846	Cuidados de enfermagem; tecnologias aplicadas à enfermagem; teorias de enfermagem; saúde da criança; enfermagem pediátrica; atenção primária à saúde; cateterismo venoso periférico; representação social e estudo de método misto.	1
Ricardo Bezerra Cavalcante http://lattes.cnpq.br/8207340549285627	Tecnologias da informação e comunicação: avaliação, adoção, uso e repercussões sobre a gestão e o cuidado em saúde; Interfaces entre saúde mental e uso de tecnologias da informação e comunicação; Gerontotecnologia.	1
Thais Vasconcelos Amorim http://lattes.cnpq.br/7449298103537972	Espiritualidade na enfermagem e na saúde; Cuidados de enfermagem e saúde na perspectiva integral à pessoas com condições crônicas; enfermagem cardiovascular e enfermagem oncológica.	1
Thiago Cesar Nascimento http://lattes.cnpq.br/5562595995114431	Infecções relacionadas à serviços de saúde, infecções por MRSA, diagnóstico clínico e molecular e resistência antimicrobiana; novas abordagens tecnológicas no tratamento de feridas.	1

7) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em 04 etapas:

1^a etapa (eliminatória): Análise e Homologação das inscrições (conforme datas constantes no cronograma deste edital).



Constará da análise e conferência do formulário de inscrição devidamente preenchido e documentações digitalizadas em arquivo único, formato PDF e na ordem exposta no item 3.1, indeferindo-se as inscrições realizadas fora do prazo hábil indicado no Item 3 e/ou com dados incompletos no formulário e documentos.

2^a etapa (eliminatória e classificatória): Projeto de pesquisa escrito: Valerá 100 pontos. Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 70 pontos.

O projeto deverá versar sobre o tema que pretende desenvolver na dissertação, **direcionado a um dos orientadores constantes no item 6 deste edital**. O projeto deverá ser redigido em Arial Narrow Fonte 11, espaçamento simples, todas as margens em 2,5 cm, e ter no máximo sete (7) laudas (exceção feita à capa, referências, anexos e apêndices). Deverá ser estruturado segundo o formulário próprio destinado a essa finalidade e que consta em anexo, sendo composto por:

- 1) **capa**: deverá conter o título do projeto, código elaborado pelo candidato composto por duas letras e quatro números, nome do orientador pretendido, descriptores. A capa não deverá ser numerada. **O projeto não poderá conter a identificação do participante em nenhum outro espaço**, sob pena de desclassificação no pleito, sendo destinado espaço para o código elaborado pelo candidato.
- 2) **demais componentes**: introdução, objetivo geral e específicos, metodologia, cronograma de execução, orçamento financeiro, referências, anexos e/ou apêndices. Iniciar a numeração a partir da introdução.

Os critérios de avaliação do projeto incluem:

- Pertinência do projeto em relação ao possível orientador escolhido pelo candidato ;
- Introdução: Delineamento do objeto, relevância do tema, contextualização, objetividade e coerência da exposição;
- Objetivos claros e pertinentes;
- Metodologia apropriada para o objeto de estudo;
- Cronograma factível;
- Referências atuais, e pertinentes;
- Redação com correção gramatical, linguagem científica e coerência teórico-conceitual.

A avaliação dos projetos escritos será realizada pelos membros componentes da banca, os quais emitirão parecer utilizando critérios constantes neste edital. O valor final será o obtido a partir do cálculo da média das notas emitidas por cada membro da banca. A comissão avaliadora poderá convidar pareceristas externos para integrar essa etapa do processo avaliativo. Em caso de não aderência do projeto ao orientador(a) pretendido, ou indisponibilidade de orientador(a), serão discutidas a disponibilidade e/ou a capacidade de engajamento do(a) candidato(a) para modificação/adequação do projeto do ponto de vista da temática e/ou trajetória metodológica em comum acordo com banca e/ou possível orientador(a).

3^a etapa (classificatória): Avaliação curricular (conforme datas constantes no cronograma deste edital). A avaliação valerá 100 pontos.

Esta etapa versa sobre as habilidades e conquistas do candidato em sua trajetória acadêmica e profissional. Estão previstos como critérios avaliativos somente os conteúdos que constam do impresso anexo “Parâmetros para avaliação da Prova de Títulos” e com o qual se pretende analisar o perfil de formação, coerência entre formação/atuação e trajetória profissional. O impresso deverá ser auto preenchido pelo(a) candidato(a) e vir acompanhado de seus respectivos comprovantes, conforme consta no item 3.1 deste Edital.

4^a etapa (classificatória): Entrevista do candidato por videoconferência pela plataforma ZOOM (conforme datas constantes no cronograma deste edital). A avaliação valerá 100 pontos.

O candidato será entrevistado pela banca acerca da carta de intenções e do projeto escrito, ambos apresentados no ato da inscrição ao processo seletivo. Como critérios de avaliação serão considerados os intens: a) apresentação de sua trajetória acadêmica e/ou profissional na Enfermagem; b) justificativa da escolha pelo Mestrado em Enfermagem; c) justificativa da



escolha do possível orientador e aderência do projeto proposto; d) disponibilidade para engajar-se nas atividades do projeto e do mestrado no tempo igual ou inferior a 24 meses. Tais itens constam da ficha avaliativa em anexo. A avaliação da entrevista será realizada pelos membros componentes da banca, os quais emitirão parecer utilizando critérios constantes neste edital (ficha avaliativa em anexo). O valor final será o obtido a partir do cálculo da média das notas emitidas por cada membro da banca.

A entrevista terá duração máxima de de quinze (15) minutos. A data e horário das entrevistas individuais serão divulgados no site do PPG-Enfermagem conforme cronograma em anexo. Um link será enviado para o e-mail do candidato em até 24 horas antes do horário agendado para a entrevista. O candidato deverá acessar a sala virtual com cinco (5) minutos de antecedência e apresentar documento de identificação original, com foto, no início da videoconferência nesta etapa do processo seletivo, caso contrário será impedido de realizar a entrevista. Considerando eventuais problemas de conexão por parte do candidato, a tolerância tanto para início da etapa como para nova conexão no decorrer da entrevista, será ao total, de cinco (5) minutos. Essa etapa será gravada.

8) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2021 - MESTRADO EM ENFERMAGEM

A nota final será definida pela média aritmética das notas atribuídas nas etapas (2^a, 3^a e 4^a) conforme pontuações especificadas no Item 7 deste edital.

Divulgação dos resultados e comunicado com os candidatos: para atendimento ao Princípio de Publicidade e Comunicação com os candidatos durante o Processo Seletivo, a divulgação dos resultados, bem como todas as informações relativas ao processo serão divulgada no **site do PPG-Enfermagem** (www.ufjf.br/pgenfermagem).

Cada etapa será divulgada por lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive os desclassificados.

9) DA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO(S)

Quando houver a solicitação de recurso, o mesmo deverá ser realizado no período determinado em cada etapa e enviado para o e-mail inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com em datas e horários conforme cronograma.

O conteúdo de cada recurso deverá versar somente sobre o motivo específico do recurso, com justificativa que respalde o pedido devidamente fundamentado pelo(a) candidato.

O formulário destinado a elaboração de recursos estará disponível no site do PPG-Enfermagem, em formulários (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/formularios-2/>). O julgamento dos recursos competirá à banca examinadora do Processo Seletivo.

A divulgação de resultados dos recursos será realizada por meio do site (www.ufjf.br/pgenfermagem) do PPG- Enfermagem, constando a identificação do autor pelo código elaborado por ele e redigido na ficha de inscrição, objeto do recurso e parecer da comissão de seleção.

10) DA BANCA EXAMINADORA

10.1 A banca examinadora do Processo Seletivo é composta dos seguintes membros: Prof. Drs: Ricardo Bezerra Cavalcante, Nádia Fontoura Sanhudo, Denise Barbosa de Castro Friedrich, e como suplente Edna Aparecida Barbosa de Castro, sob a presidência do primeiro.

10.2 A Banca Examinadora terá autonomia para avaliar os conteúdos e materiais independentemente das avaliações realizadas em anos anteriores para o mesmo candidato. Ao final de cada etapa do processo seletivo, a banca preencherá atas referentes a cada etapa, produzindo planilhas com a atribuição de pontos a cada um dos candidatos, de acordo com os critérios mencionados nesse Edital. Todos os resultados estarão publicados e disponíveis no site: <http://www.ufjf.br/pgenfermagem/>. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

11) DA MATRÍCULA



Os candidatos aprovados e classificados deverão encaminhar os documentos via e-mail para inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com até o dia estabelecido. A matrícula será realizada de modo não presencial, em virtude do contexto de excepcionalidade da pandemia por COVID-19.

Para a realização da matrícula dos aprovados/classificados no processo seletivo são solicitados o envio dos seguintes documentos:

- 1) ficha de matrícula devidamente preenchida (será disponibilizada no site do PPG-Enfermagem);
 - 2) registro no Conselho de Classe*;
 - 3) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação em Enfermagem;
 - 4) currículo modelo Lattes – modelo de currículo completo em formato PDF;
 - 5) carta de liberação da instituição com a qual possui vínculo empregatício assegurando que o candidato terá liberação para se dedicar as atividades do programa;
 - 6) 1 (uma) fotografias 3x4 recentes;
 - 7) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - 8) cópia da carteira de identidade;
 - 9) cópia do CPF;
 - 10) cópia de Certidão de Quitação Eleitoral no caso de brasileiro, disponível no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - 11) em caso de ser estrangeiro, comprovação de regularidade da estada no país;
 - 12) comprovação de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
 - 13) declaração de nada consta acessado no site da Receita Federal (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/formularios/cadastro-e-certidao-negativa>);
 - 14) cópia do diploma de Enfermeiro frente e verso. Para os candidatos aprovados que não possuam o diploma, poderão fazer a matrícula mediante envio de documentação que comprove a conclusão do curso de graduação. Nesta situação, o diploma, devidamente registrado, deverá ser enviado em até, no máximo, 60 dias antes da data prevista para defesa da dissertação.
- * Para aqueles que estão em processo de obtenção do registro do Conselho de Classe, terão até 30 dias após a data da matrícula para envio do referido documento.

12) CONSIDERAÇÕES GERAIS

12.1 Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as etapas do processo seletivo e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso relativos ao certame durante o período recursal de cada etapa (via e-mail inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com), especificado no Cronograma do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021 - MESTRADO EM ENFERMAGEM, em anexo.

12.2 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo de Seleção, o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer nos termos indicados nesse edital para efetuar uma das etapas do processo seletivo e a **matrícula**.

12.3 O início das aulas está previsto para o primeiro semestre de 2021, condicionado ao retorno das atividades acadêmicas presenciais no Campus ou por meio de atividades remotas, conforme indicação das Portarias vigentes no âmbito da UFJF. Neste caso – o de atividades remotas - o aluno estrangeiro ficará dispensado de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.

12.4 O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo. Caso ocorram desistências, poderão ser convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários até que se obtenha o preenchimento das vagas remanescentes no processo de seleção em ordem de classificação. A convocação de candidatos aprovados e não classificados para ingresso imediato só ocorrerá após a conclusão do processo seletivo.

12.5 A devolução dos documentos é vedada, mesmo para os candidatos eliminados.

12.6 Para garantir o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, a divulgação dos resultados das etapas, bem



como de todas as informações relativas ao processo, será realizada de forma ampla, utilizando para isso do **site do PPG-Enfermagem**.

127 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado.

128 As informações a respeito da matrícula, para os alunos aprovados, estarão disponíveis no site do PPG-Enfermagem (<http://www.ufjf.br/pgenfermagem/>). Haverá obrigatoriedade, no processo de matrícula, do envio por e-mail dos documentos originais digitalizados constantes no item 11, necessários à consecução desta.

129 Este edital foi Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 01/2021- em 23/12/2020.

Prof. Dr. Fábio da Costa Carbogim

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem

Prof. Dr. Ricardo Bezerra Cavalcante

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem



ANEXO - CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021 - MESTRADO EM ENFERMAGEM

04/01/2021	Divulgação do Edital no site: http://www.ufjf.br/pgenfermagem/
05/01/2021 a 11/01/2021	Período de inscrição, no email inscricoes.ppgenf.ufjf@gmail.com
14/01/2021 a 15/01/2021	Homologação da inscrição - Expediente interno
16/01/2021 a 17/01/2021	Período recursal da homologação da inscrição
19/01/2021	Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes as inscrições
20/01/2021 a 22/01/2021	Avaliação do projeto de pesquisa escrito - Expediente interno
25/01/2021	Período de consolidação de notas e elaboração de ata - Expediente interno
26/01/2021	Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa – Expediente interno
27/01/2021 a 28/01/2021	Período recursal em relação a avaliação dos projetos de pesquisa – Expediente interno
29/01/2021	Análise do(s) recursos referentes a avaliação dos projetos de pesquisa - Expediente interno
01/02/2021	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes a avaliação dos projetos de pesquisa - Expediente interno
02/02/2021 a 03/02/2021	Período para avaliação do currículum lattes (prova de títulos) - Expediente interno
04/02/2021	Período de consolidação de notas e elaboração de ata - Expediente interno
05/02/2021	Divulgação do resultado da avaliação do currículum lattes (prova de títulos) - Expediente interno
08/02/2021 a 09/02/2021	Período recursal em relação a avaliação do currículum lattes (prova de títulos) - Expediente interno
11/02/2021	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes a avaliação do currículum lattes (prova de títulos) - Expediente interno
19/02/2021	Divulgação da data e horário para a realização das entrevistas individuais
22/02/2021 a 23/02/2021	Realização das entrevistas individuais
24/02/2021	Consolidação das notas das entrevistas e elaboração de ata Expediente interno
25/02/2021	Divulgação do resultado da nota da entrevista individual
26/02/2021 a 01/03/2021	Período recursal das notas da entrevista individual
02/03/2021	Análise do(s) recursos referentes as entrevistas individuais - Expediente interno
03/03/2021	Divulgação dos resultados dos recursos das entrevistas individuais
04/03/2021	Consolidação do resultado do processo seletivo
05/03/2021 a 08/03/2021	Período de recurso do resultado do processo seletivo
09/03/2021	Resultado final e homologação do processo seletivo
10/03/2021 a 12/03/2021	Envio de documentação para matrícula conforme orientação da Secretaria do PPG
A partir do dia 16/03/2021	Realização de matrícula dos aprovados e classificados - Expediente interno realizado pela Secretaria do PPG Enfermagem UFJF
A partir de 22/03/2021	Previsão de início do período letivo



ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO ELABORADO PELO CANDIDATO: (duas letras e quatro números)			
DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Data de Nascimento:	Nacionalidade:		Naturalidade:
Sexo: ()M ()F	Estado civil:	Nome do cônjuge:	
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.)	Nº	Complemento (casa/ apto)	Bairro
CEP:	Cidade:	UF:	Tel:
E-mail:			
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Registro Geral:	Data de emissão:	Órgão emissor:	
Passaporte:	Data de emissão:	País de emissão:	
CPF nº:	Zona:	Seção:	
GRADUAÇÃO			
Instituição:	Data da colação de grau		Cidade/UF
ASSINALE O PROFESSOR PARA O QUAL IRÁ SE CANDIDATAR (marcar apenas um professor)			
<p><input type="checkbox"/> Profª Drª Angélica da Conceição Oliveira Coelho – 1 vaga</p> <p><input type="checkbox"/> Profª Drª Beatriz Francisco Farah - 1 vaga</p> <p><input type="checkbox"/> Profª Drª Denise Barbosa de Castro Friedrich – 1 vaga</p> <p><input type="checkbox"/> Profª Drª Edna Aparecida Barbosa de Castro – 2 vagas</p> <p><input type="checkbox"/> Prof. Dr. Fábio da Costa Carbogim – 2 vaga</p> <p><input type="checkbox"/> Profª Drª Geovana Brandão Santana Almeida – 1 vaga</p> <p><input type="checkbox"/> Profª Drª Hérica Silva Dutra – 1 vaga</p> <p><input type="checkbox"/> Profª Drª Kelli Borges dos Santos – 1 vaga</p> <p><input type="checkbox"/> Prof. Dr. Marcelo da Silva Alves – 1 vaga</p> <p><input type="checkbox"/> Profª Drª Nádia Fontoura Sanhudo – 1 vaga</p> <p><input type="checkbox"/> Profª Drª Paula Krempser – 1 vaga</p> <p><input type="checkbox"/> Prof. Dr. Ricardo Bezerra Cavalcante – 1 vaga</p> <p><input type="checkbox"/> Profª Drª Thaís Vasconselos Amorim – 1 vaga</p> <p><input type="checkbox"/> Prof. Dr. Thiago César Nascimento – 1 vaga</p>			



ANEXO - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Este documento deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto a seguir, restringindo-se a, no máximo, 7 (sete) páginas, digitadas em papel de dimensão A4, fonte *Arial Narrow* tamanho 11, espaçamento simples, todas as margens em 2,5 cm. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas. O projeto não poderá conter a identificação do participante. Não imprimir esta orientação ao encaminhar o projeto.

CAPA: TÍTULO CENTRALIZADO, EM NEGRITO E CAIXA ALTA

Código elaborado pelo candidato:

Nome do possível orientador:

Palavras-chave: (DECs de 3 a 6 descritores)

1 . Introdução/Justificativa/Caracterização do Problema

Descrever o estado da arte onde se insere o problema cuja solução é proposta, demonstrando sua relevância. Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?). Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

2 . Objetivos

Explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos.

3 . Metodologia

Descrever como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4 . Aspectos éticos

Informe sobre as considerações éticas do projeto.

5 . Cronograma

Elaborar um cronograma das atividades a serem executadas no projeto.

A seguir está apresentado a previsão de cronograma para as atividades de desenvolvimento da investigação.

Descrição da Etapa da investigação	Data prevista para operacionalização (em meses)											
	Obs: Considerar até 24 meses para defesa											
	1	3	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23
	e	e	e	e	e	e	e	e	e	e	e	e
	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24

7. Orçamento

Elaborar orçamento detalhado do projeto. Incluir informações relacionadas à agência de fomento se o projeto tiver financiamento.

Identificação do item	Quantidade	Valor em Reais (R\$)

8. Referências Bibliográficas



ANEXO – FICHA AVALIATIVA DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO

Docente avaliador(a):

Critérios	Pontuação
1. Pertinência do projeto em relação ao possível orientador escolhido pelo candidato (valor: 10 pts)	
2. Introdução: Delineamento do objeto, relevância do tema, contextualização, objetividade e coerência da exposição (valor: 20 pts)	
3. Objetivos - claros e pertinentes (valor: 20 pts)	
4. Metodologia apropriada para o objeto de estudo (valor: 20 pts)	
5. Cronograma factível (valor: 10 pts)	
6. Referências atuais, e pertinentes (valor: 10 pts)	
7. Redação com correção gramatical, linguagem científica e coerência teórico-conceitual (valor: 10 pts)	
	TOTAL



**ANEXO - PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS¹ A SER PREENCHIDO PELO(A)
CANDIDATO(A)**

Nome do(a)candidato(a): _____

Planilha de avaliação curricular dos candidatos (Total: 100 pontos)				
	Pontos	Quantidade	Pontuação	Número da página*
Produção Científica (últimos 5 anos) na área de Saúde				
Artigos publicados/aceitos em revistas indexadas	15 pontos/artigo			
Livros	5 pontos /livro			
Capítulos de Livros	3 pontos /capítulo			
Resumo publicado em anais de evento internacional	5 pontos /resumo			
Resumo publicado em anais de evento nacional	3 pontos /resumo			
Resumo publicado em anais de evento regional	1 ponto/resumo			
Resumo publicado em anais de evento local	0,5 ponto/resumo			
Depósito de Patente	7 pontos/patente			
Atividades em pesquisa (últimos 5 anos) na área de Saúde				
Iniciação científica (semestre)	5 pontos/semestre			
Participação em grupo de pesquisa CNPq (semestre)	4 pontos/semestre			
Premiação (apresentação oral/poster)	3 pontos/premiação			
Atividades em ensino/extensão (últimos 5 anos) na área de Saúde				
Cursos ministrados/disciplinas (semestre)	5 pontos /semestre			
Monitoria de disciplina de graduação (semestre)	4 pontos/semestre			
Programa de Treinamento Profissional (semestre)	2 pontos /semestre			
Participação em projeto de Extensão (semestre)	2 pontos /semestre			
Programa de Iniciação à docência (semestre)	4 pontos/semestre			
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	2 pontos/banca			
Participação em Liga Acadêmica	2 pontos/semestre			
Apresentação de Trabalho (sem a publicação em anais)	2 pontos/apresentação			
Palestras em eventos	2 pontos /palestra			
Realização de disciplinas eletivas em Programas de Pós-graduação <i>strictu sensu</i>	3 pontos/disciplina			
Participações em eventos e cursos (Formação Continuada) (últimos 5 anos) na área de Saúde				
Participações em eventos (congressos e similares)	1 ponto/participação			
Cursos de aperfeiçoamento (de carga mínima de 180h)	2 pontos/participação			
Cursos de atualização (de carga mínima de 30h)	1 ponto/participação			
Minicursos (de carga mínima de 4h)	0,5 ponto/minicurso			
Titulação/Experiência na área de Saúde				
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> – Modalidade Residência	5 pontos / residência			
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> – Modalidade Especialização (de carga mínima de 360 horas).	4 pontos / curso			
Experiência profissional como enfermeiro na assistência (máximo 5 pontos)	1 ponto/ano			

¹ Documento reestruturado e aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da FACENF-UFJF realizada em 15 de março de 2019.

*Número da página do arquivo em PDF, correspondente ao comprovante indicado para pontuação.



ANEXO – FICHA AVALIATIVA DA ENTREVISTA

Total: 100 pontos	
Critérios	Pontuação
1. Apresentação de sua trajetória acadêmica e/ou profissional na Enfermagem (valor: 25 pts)	
2. Justificativa da escolha pelo Mestrado em Enfermagem (valor: 25 pts)	
3. Justificativa da escolha do possível orientador e aderência do projeto proposto (valor: 25 pts)	
4. Disponibilidade para engajar-se nas atividades do projeto e do mestrado no tempo igual ou inferior a 24 meses (valor: 25 pts)	
TOTAL	